
RESOLUÇÃO CPG 01/2017

Assunto: Diretrizes quanto a mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, bem como ingresso no Programa de Pós-Graduação pela modalidade Doutorado Direto.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2017, deliberou em favor das seguintes orientações gerais, quanto às solicitações de mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, bem como de ingresso no Programa de Pós-Graduação (PPG) na modalidade Doutorado Direto:

No caso da solicitação de mudança de nível, os pedidos deverão ser encaminhados à CPG tendo por base:

- 1) Parecer circunstanciado emitido pela banca do Exame de Qualificação, em que constem elementos suficientes que justifiquem a mudança de nível;
- 2) Relatório do Exame de Qualificação;
- 3) Projeto de pesquisa atualizado; e
- 4) Currículo Lattes do/a candidato/a, demonstrando seu lastro acadêmico e tendo em vista o que se espera de um/a doutorando/a.

Já no caso de ingresso no PPG pela modalidade de Doutorado Direto, as solicitações, oriundas das bancas examinadoras, deverão incluir:

- 1) Parecer circunstanciado emitido pela banca do Processo Seletivo, em que constem elementos suficientes que justifiquem o ingresso em tal modalidade;
- 2) Projeto de pesquisa; e
- 3) Currículo Lattes do/a candidato/a, demonstrando seu lastro acadêmico e tendo em vista o que se espera de um/a doutorando/a.

A aprovação da solicitação será realizada pela CPG da FEUSP, após parecer de mérito inicial emitido por um de seus integrantes. Tal solicitação deverá, ainda, ser objeto de avaliação criteriosa por parte de um parecerista externo ao PPG.

Quanto ao mérito das solicitações, a CPG da FEUSP entende que se deve assegurar que tanto o ingresso no PPG via Doutorado Direto quanto a mudança de nível ocorram apenas em casos de notória excepcionalidade, considerando-se o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato. Para tanto, reafirma os seguintes princípios:

- 1) Diferentemente da tendência geral dos outros Programas de Pós-Graduação em Educação, a opção pela duração de três anos do Mestrado Acadêmico enfatiza a importância e a valorização dessa etapa formativa dos/as alunos/as, por parte deste PPG;
- 2) O ingresso no PPG na modalidade de Doutorado Direto ou a mudança de nível para o Doutorado requerem uma indubitável maturidade intelectual, bem como destacada inserção na área de conhecimento dos estudos do/a candidato/a, ambas necessariamente expressas em seu Currículo;
- 3) Para pleitear o Doutorado Direto ou a mudança de nível, o/a aluno/a deve ter acumulado experiências acadêmicas abrangentes e significativas em sua área de conhecimento, expressas em produção textual relevante (publicações, participação em eventos etc.).

São Paulo, 12 junho de 2017

Atenciosamente,



Mauricio Pietrocola Pinto de Oliveira
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Faculdade de Educação da USP